

**ASSUNTO ESPECIAL:**

**DIA 12 DE OUTUBRO: DIA DAS CRIANÇAS**

**O Direito das Crianças**  
**Ruth Rocha**

(Escritora socióloga e pós-graduada em orientação educacional - SP)

<p>Toda criança do mundo Deve ser bem protegida Contra os rigores do tempo Contra os rigores da vida.</p> <p>Criança tem que ter nome Criança tem que ter lar Ter saúde e não ter fome Ter segurança e estudar.</p> <p>Não é questão de querer Nem questão de concordar Os direitos das crianças Todos têm de respeitar.</p> <p>Tem direito à atenção Direito de não ter medos Direito a livros e a pão Direito de ter brinquedos.</p> <p>Mas criança também tem O direito de sorrir. Correr na beira do mar, Ter lápis de colorir...</p> <p>Ver uma estrela cadente, Filme que tenha robô, Ganhar um lindo presente, Ouvir histórias do avô.</p> <p>Descer do escorregador, Fazer bolha de sabão, Sorvete, se faz calor, Brincar de adivinhação.</p>	<p>Morango com chantilly, Ver mágico de cartola, O canto do bem-te-vi, Bola, bola,bola, bola!</p> <p>Lamber fundo da panela Ser tratada com afeição Ser alegre e tagarela Poder também dizer não!</p> <p>Carrinho, jogos, bonecas, Montar um jogo de armar, Amarelinha, petecas, E uma corda de pular.</p> <p>Um passeio de canoa, Pão lambuzado de mel, Ficar um pouquinho à toa... Contar estrelas no céu...</p> <p>Ficar lendo revistinha, Um amigo inteligente, Pipa na ponta da linha, Um bom dum cahorro-quente.</p> <p>Festejar o aniversário, Com bala, bolo e balão! Brincar com muitos amigos, Dar pulos no colchão.</p> <p>Livros com muita figura, Fazer viagem de trem, Um pouquinho de aventura... Alguém para querer bem...</p> <p>Festinha de São João, Com fogueira e com bombinha, Pé-de-moleque e rojão, Com quadrilha e bandeirinha.</p>	<p>Andar debaixo da chuva, Ouvir música e dançar. Ver carreiro de saúva, Sentir o cheiro do mar.</p> <p>Pisar descalça no barro, Comer frutas no pomar, Ver casa de João-de-Barro, Noite de muito luar.</p> <p>Ter tempo pra fazer nada, Ter quem penteie os cabelos, Ficar um tempo calada... Falar pelos cotovelos.</p> <p>E quando a noite chegar, Um bom banho, bem quentinho, Sensação de bem-estar... De preferência um colinho.</p> <p>Embora eu não seja rei, Decreto, neste país, Que toda, toda criança Tem direito de ser feliz!</p> <p>E quando a noite chegar, Um bom banho, bem quentinho, Sensação de bem-estar... De preferência um colinho.</p> <p>Uma caminha macia, Uma canção de ninar, Uma história bem bonita, Então, dormir e sonhar...</p> <p>Embora eu não seja rei, Decreto, neste país, Que toda, toda criança Tem direito a ser feliz!</p>
---	--	--

## AGENDA E NOTÍCIAS:



> **REUNIÃO DO CONPPIJ DEBATEU A SITUAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DA FASE.** No dia 18/09 do ano em curso, o Conselho de Procuradores de Justiça e Promotores de Justiça da Infância e da Juventude (CONPPIJ) realizou sua 56ª Sessão, no Auditório do Palácio do Ministério Público.

Além de medidas socioeducativas em meio aberto e assuntos gerais relativos à área da infância e da juventude, o encontro contou com a presença da Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo (FASE), Liliâne Saraiva, a qual

apresentou, através de exposição detalhada, a atual situação das instituições de atendimento da Fundação.

O encontro, ainda, contou com a presença do Subprocurador-Geral para Assuntos Institucionais, Eduardo de Lima Veiga; do Coordenador do Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude, Miguel Granato Velasquez; do Diretor de Qualificação Profissional e Cidadania, Coronel Irany Bernardes de Souza; do Diretor Socioeducativo da FASE, Jorge Pires; do Diretor Administrativo, José Moacir Fabrício Dutra, bem como de promotores de justiça da área.



> Os Municípios de Erechim e Ijuí, nos dias 14/09 e 24/09, receberam, respectivamente, a **V Jornada Estadual Contra a Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes - "Ampliando a rede de proteção"**. Os eventos, realizados em parceria entre Ministério Público, Assembléia Legislativa, e Fundação Maurício Sirotsky Sobrinho, têm por objetivo não só buscar o apoio de novas entidades para o enfrentamento do grave problema relativo à exploração sexual de crianças e adolescentes, mas também apresentar iniciativas locais e estratégias para a extinção da violência e do abuso sexual contra a população infanto-juvenil, identificando as principais dificuldades

sofridas pela rede de proteção local.

> Durante o debate, a Promotora de Justiça de Erechim, Roberta Morillos, declarou ser desafiante discutir um fato que, inevitavelmente, aflige toda sociedade. Para ela, as jornadas vêm propiciando resultados efetivos no tocante ao combate à exploração sexual de crianças e adolescentes, atualmente vítimas de abusos pelos próprios familiares.



Promotora  
Roberta

> O Coordenador do Centro de Apoio da Infância e da Juventude, Miguel Velasquez, salientou a dificuldade na identificação do autor desse tipo de delito que vem sendo praticado diariamente contra crianças e adolescentes.

De acordo com a Juíza de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Márcia Regina Frigeri, também presente no encontro, o dia 18 de maio, por ser eleito como o dia nacional de combate à violência sexual contra crianças e adolescentes, deve ser encarado como um marco para se intensificar a luta contra a impunidade de abusadores.



Miguel Velasquez, Marcelo Dossena e Jeferson dos Santos

> Para o Promotor de Justiça de Ijuí, Marcelo Dossena Lopes dos Santos, o trabalho que vem sendo desenvolvido constitui importante método de prevenção à violência sexual infantil, cujo investimento, sem dúvida, beneficiará inúmeras crianças e adolescentes. Segundo ele, deve-se investir no diagnóstico e na atuação preventiva. Salientou, ainda, que os profissionais que lidam na área não devem esperar que a criança venha relatar o abuso, já que os sinais emitidos por ela podem perfeitamente auxiliar na verificação do crime.

> No mesmo sentido, o Coordenador do Centro de Apoio da Infância e da Juventude, Miguel Granato Velasquez, alertou em sua fala sobre a importância do bom funcionamento das redes de proteção. Além de apresentar dados sobre a violência infantil, enfatizou que o grande objetivo do encontro é romper com a cultura do silêncio, fazendo com que a sociedade possa enfrentar os problemas relativos à exploração sexual de crianças e adolescentes, visando a erradicação do crime em nossas comunidades.

> Participaram do encontro, além dos já nominados, o Deputado Fabiano Pereira, representando a Assembléia Legislativa do Estado; o representante da Fundação Maurício Sirotsky Sobrinho, Jeferson dos Santos; o Prefeito de Ijuí, Valdir Heck; a vereadora Helena Stunm; a Presidente do COMDCA, Leonides Dupuy; a Secretária de Assistência Social de Ijuí, Maria Luiza Wiedtkemper; o representante da Secretaria de Justiça e Desenvolvimento Social do RS, João Renato Toniazzo, além de diversas autoridades locais e regionais.

> Os próximos encontros serão realizados nos Municípios de Alegrete, Quaraí e Santa Maria, respectivamente nos dias 18/10, 19/10 e 26/10.

> A comissão organizadora dos eventos é composta pelo Promotor de Justiça e Coordenador do Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude, Miguel Granato Velasquez (MP), pelo Deputado Estadual Fabiano Pereira(AL), e pelo representante da Fundação Maurício Sirotsky Sobrinho, Jéferson Weber dos Santos.

#### > **MINISTÉRIO PÚBLICO QUER ALTERAÇÃO DOS DISPOSITIVOS QUE TRATAM DA VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

– No dia 26/09, na sede do Ministério Público, os Promotores de Justiça Ivan Melgaré e Miguel Granato Velasquez, Coordenadores dos Centros de Apoio Criminal e da Infância e Juventude entregaram ao Secretário da Segurança Pública do Estado, José Francisco Mallmann, solicitação justificada de alteração do Estatuto da Criança e do Adolescente. De acordo com os promotores, tal proposta visa a extinguir com a dúvida criada acerca da venda de bebidas alcoólicas a crianças e adolescentes, atualmente objeto



interpretações equivocadas por alguns membros do Poder Judiciário, os quais vêm sustentando que a venda de tais substâncias caracteriza apenas o delito de contravenção penal, e não crime.

O Secretário Mallmann prometeu realizar uma entrega solene ao Ministro da Justiça Tarso Genro, já que *“se trata de um assunto de extrema importância e que terá repercussão nacional, por modificar uma lei federal”*. Ainda, Mallmann disse estar muito contente por ver o trabalho do Gabinete de Gestão Integrada, coordenado por ele, *“dando frutos”*, visando, como ele pretendia, *“uma melhor qualidade de vida e, conseqüentemente, maior segurança pública”*.

Assinaram o documento, ao lado dos Promotores de Justiça, o diretor do Departamento Estadual da Criança e do Adolescente, Carlos Miguel Vaz Amodeo, o diretor do DAE/DECA, Sérgio Edson Domingues Soares e o Delegado Titular da 1ª DPAI, Christian Nedel.



#### > **PROMOTORES DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE FISCALIZAM ELEIÇÃO PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR EM PORTO ALEGRE**

- Os Promotores de Justiça da Infância e da Juventude Alexandre Spizzirri, Liliane Dreyer Pastoriz, Luciano Dipp Muratt, Noara Bernardy Lisboa, Denise Villela e Synara Buttelli participaram, no dia 30/09, da fiscalização da eleição para o cargo de Conselheiro Tutelar na Capital.

> O pleito ocorreu entre 8h e 17h, em dez microrregiões e os eleitores puderam votar em até cinco candidatos da sua microrregião.

> De acordo com o Promotor de Justiça Luciano Muratt, o papel do Promotor de Justiça é fundamental no processo. “O MP age como fiscal da lei, atuando na via administrativa. Todas as decisões da Comissão Eleitoral são antecedidas por manifestações nossas”, disse.

Mais de 450 candidatos concorreram a 50 vagas de Conselheiro Tutelar, que terão um mandato de três anos.

> **PRIMEIRO PACOTE DE FILMES FOI APRESENTADO NO MINISTÉRIO PÚBLICO** - “Dona Cristina Perdeu a Memória”, “Festa de Casamento”, “O Branco” e “O Príncipe das Águas”. Estes foram os primeiros quatro filmes exibidos no auditório do Ministério Público, na avenida Aureliano de Figueiredo Pinto 80, no bairro Praia de Belas. Todas as primeiras terças-feiras de cada mês, às 12h e 15min., promotores de justiça, servidores do Ministério Público e a comunidade em geral poderão conferir filmes e documentários com conteúdos informativos e de entretenimento.



Cena de Dona Cristina Perdeu a Memória

> A exibição dos curtas ficou definido através de um termo de cooperação, assinado em setembro entre Ministério Público, Instituto Estadual do Cinema e Secretaria Estadual da Cultura. Com a implantação do horário brasileiro de verão, os filmes serão mostrados às 19h, sempre com entrada franca. Para o Procurador-Geral de Justiça, Mauro Renner, a disponibilização do auditório para a programação do Instituto de Cinema demonstra a preocupação da Instituição com a divulgação da cultura. O termo de cooperação para apresentação dos filmes tem validade de um ano, podendo ser renovado.



> **MINISTÉRIO PÚBLICO PRESTIGIA ABERTURA DE CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** - Representando o Procurador-Geral de Justiça, o Coordenador do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude, Promotor de Justiça Miguel Granato Velasquez, participou, no dia 26/09, da 7ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. Na abertura, alunos do Centro Social Marista Graças, do município de Viamão, apresentaram dança de rua, capoeira e música, abrilhantando o evento.

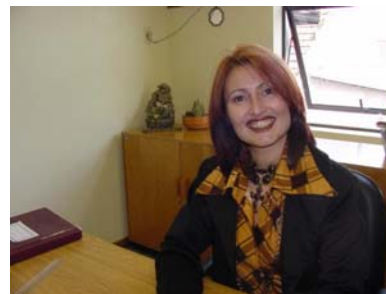
> Em sua saudação inicial, Velasquez destacou que grande parte das pessoas ali presentes se dedicam à causa e foram escolhidas para defender crianças e adolescentes. Segundo ele, “precisamos lutar por políticas públicas efetivas, justas e adequadas, o que só é possível com sensibilização, motivação e, principalmente, troca de experiências”. O Coordenador também salientou que o local era propício para moções de apoio ao projeto de Lei Federal que prevê a instituição do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), e contra o rebaixamento da maioridade penal.

> O Presidente do Cedica, Irary Bernardes de Souza, em seu pronunciamento de abertura, agradeceu ao Ministério Público pelo trabalho institucional voltado às crianças e adolescentes. Relembrou as caravanas pelo interior do Estado das Jornadas Estaduais contra a Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes; campanhas contra o consumo de bebidas alcoólicas; cursos de Capacitação dos Conselheiros Tutelares; projeto Depoimento sem Dano e a realização de eventos e reuniões para debater a maioridade penal, abrigos, ECA, entre outros.

> Foram debatidos temas como a Mídia e Infância, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescente à Convivência Anual, Orçamento Criança e Adolescente e o Plano Estadual de Convivência Familiar e Comunitária.

**> INGRESSO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA OKTOBERFEST SERÁ CONTROLADO EM SANTA CRUZ DO SUL** - Uma portaria editada pelo Juizado da Infância e da Juventude, que atendeu solicitação do Ministério Público, regulamentará o ingresso de crianças e adolescentes com idade inferior a 14 anos na Oktoberfest, em Santa Cruz do Sul. Os jovens só poderão ingressar no parque onde acontecem as festividades acompanhados dos respectivos pais ou responsáveis. A promotora de Justiça local, Simone Spadari, destaca que as medidas serão de extrema importância para controlar a ingestão de bebidas alcoólicas durante as festividades.

As medidas fazem parte de um termo de integração operacional, firmado em 18 de setembro, com a finalidade de desenvolver ações para prevenir o uso abusivo de álcool entre crianças e adolescentes da cidade. O acordo, proposto pela Promotoria de Justiça, integra instituições da educação (Secretaria Municipal de Educação e Cultura e 6ª Coordenadoria Estadual de Educação), saúde (serviços oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social), Brigada Militar, Conselho Tutelar, COMDICA e Conselho Municipal Anti-drogas. De acordo com Simone, a região é conhecida pela assimilação da ingestão de cerveja como referencial de suas tradições culturais, criando assim *“fundados prejuízos não somente à saúde física e mental, convivência familiar, como também evasão escolar de crianças e adolescentes”*. Segundo dados apurados em pesquisa formulada por professores da área de geografia, da Universidade de Santa Cruz do Sul, dentre 135 famílias do meio rural pesquisadas, cerca de 50% dos homens entrevistados reconheceram que faziam uso abusivo de bebidas alcoólicas.



**> PROMOTORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE OBTÉM SENTENÇA CONDENATÓRIA CONTRA DANCETERIA** - O Juízo da 1ª Vara da Infância e Juventude de Porto Alegre condenou a danceateria a prestar, a título de multa, a quantia de 50 salários mínimos federais em favor do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Porto Alegre. A ação foi movida pela 11ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Porto Alegre, através do Promotor Alexandre Spizzirri, em razão do descumprimento de obrigação assumida através de Termo de Ajustamento de Conduta, que visava a impedir a entrega e a venda de bebidas

alcoólicas a adolescentes nas suas dependências. A sentença judicial foi integralmente confirmada pelo Tribunal de Justiça e está em fase de execução.



**> TERMO DE COOPERAÇÃO OPERACIONAL COIBIRÁ A VENDA DE ÁLCOOL PARA JOVENS** - No dia 05/10, foi assinado, no Ministério Público, um Termo de Cooperação Operacional tendo por objetivo combater a venda de bebidas alcoólicas a crianças e adolescentes em Porto Alegre. Pelo acordo, os estabelecimentos comerciais deverão exigir a apresentação do documento de identidade para comprovação da idade. O Procurador-Geral de Justiça, Mauro Renner, destacou a importância da parceria, salientando que os danos causados pela ingestão de álcool são graves e o problema deve ser enfrentado por toda a sociedade. *“Muitas vezes o*

*exemplo vem de dentro de casa, pois os índices indicam que jovens que bebem têm pais que igualmente fazem uso do álcool”*.

> O secretário de Segurança do Estado, José Francisco Mallmann, enfatizou que o Ministério Público terá o apoio das forças de segurança para o cumprimento da fiscalização. *“Devemos fechar o cerco à venda de bebidas em todos os horários”*. Mallmann revelou que, atualmente, 40% dos inquéritos policiais que tramitam nas Delegacias têm na sua origem a ingestão de bebidas alcoólicas.

- > A promotora de Justiça da 7ª Promotoria Especializada da Infância e da Juventude da Capital, Noara Bernardy Lisboa, idealizadora do termo de cooperação, ressaltou que o acordo servirá para conscientizar donos de estabelecimentos comerciais de que a venda de álcool a crianças e adolescentes constitui crime. *“A iniciativa partiu da percepção de que estava muito facilitada a aquisição da bebida para jovens em Porto Alegre”*. O Coordenador do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude, promotor Miguel Velasquez, disse que o álcool passa a ser tratado como deve: um problema de saúde e segurança pública. *“Nos alegra ver que a partir de hoje o compromisso, que antes parecia ser só nosso, passa a ser de toda a sociedade”*.
- > O termo estabelece que o Ministério Público, a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o Departamento Estadual da Criança e do Adolescente e o Comando de Policiamento da Capital implementem medidas necessárias ao cumprimento do acordo, fornecendo apoio aos comerciantes para resguardo do cumprimento das medidas e atendimento de eventuais ocorrências registradas. Encontros periódicos entre as entidades envolvidas na iniciativa servirão para análises das ações desenvolvidas e estabelecimento de novas estratégias de atuação. Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Porto Alegre, Associação Gaúcha de Supermercados e Sindicato Intermunicipal do Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes, orientarão seus associados a fim de que se abstenham de vender bebidas alcoólicas a crianças e adolescentes, haja vista tal conduta caracterizar crime e infração administrativa.
- > O Sindicato Médico do Rio Grande do Sul também faz parte da iniciativa e estará engajado na realização de campanhas de conscientização dos malefícios causados pelo consumo de álcool.

> **PROMOTORIA DA INFÂNCIA PARTICIPA DE DEBATE SOBRE PROFISSIONALIZAÇÃO NA FASE/RS**

- Com o objetivo de realizar um debate acerca da questão do atendimento profissionalizante na FASE/RS, o Promotor de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre, Luciano Dipp Muratt, esteve reunido, dia 04/10, com o Deputado Carlos Gomes; com assessor de Gabinete Sérgio Teixeira e o representante do SENAI, Eliseu Ferrigo, além do representante do SESI, Mário Ronaldo Oliveira da Silva e do Diretor de Medidas Sócio-Educativas da FASE, Jorge Pires.



Os representantes do SENAI e do SESI afirmaram que as Instituições se propõem a participar de todos os debates sobre a matéria.

> Para Jorge Pires, da FASE, a Fundação está implementando dez cursos profissionalizantes com recursos do FAT. Pires comprometeu-se a encaminhar ao Ministério Público relação detalhada de todos estes cursos. Ressaltou que a FASE coloca-se à disposição para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários.

O Deputado Carlos Gomes sugeriu a apresentação de emenda parlamentar ao orçamento do Estado, destinando recursos para a implementação dos cursos.

Segundo Muratt, *“o Ministério Público apoia as iniciativas das Instituições e se compromete a participar de todas as articulações necessárias à implementação dos aludidos cursos profissionalizantes”*.



> **MINISTÉRIO PÚBLICO DISCUTIU A SITUAÇÃO DOS ABRIGOS EM PORTO ALEGRE**

- O Seminário *“Rede de Abrigos de Porto Alegre – Um olhar sobre a realidade”*, promovido pela Promotoria da Infância e da Juventude, em parceria com o CAO da Infância e Juventude e o CEAJ, aconteceu entre os dias 03 e 04 de outubro no Auditório da sede do Ministério Público. Um levantamento feito pela Divisão de Assessoramento Técnico do Ministério Público em 67 abrigos de Porto Alegre mostrou que 43,28% deles são administrados por ONGs. Os 56,72% restantes são de

responsabilidade do poder público. Os dados foram revelados pela assistente social Sílvia Tejedas, durante o Seminário.

> Na abertura do evento, dia 03/10, o Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, Eduardo de Lima Veiga, destacou que os jovens devem ser recebidos nos abrigos em boas condições *"para que possam ser inseridos novamente em suas famílias ou em uma substituta"*. Uma das responsáveis pelo seminário, a promotora de Justiça da Infância e da Juventude Flávia Raphael Mallmann, ressaltou que o evento busca *"definir metas e compromissos para que ocorram melhorias nas condições dos abrigos na Capital"*.

> O evento apresentou os seguintes painéis: "Os abrigos e o sistema de Justiça", sob responsabilidade dos palestrantes José Antônio Daltoé Cezar, Juiz da Infância e Juventude, Flávia Mallmann, Promotora da Infância e Juventude e Reny Pertillei, Defensora Pública; e "Conselhos de Direitos e Conselhos Tutelares: interfaces com as redes de abrigagem", apresentado por Leci Soares Matos, presidente do CMDCA, Lara da Rosa, Vice-Presidente do CMAS e Vítor, representando os conselhos tutelares de Porto Alegre.

Na quinta-feira (04/10), foi apresentado o painel "A execução da medida de abrigos: limites e desafios", por Marlene Wiechoreki, presidente da Fundação de Proteção Especial do RS, Brizabel Rocha, presidente da FASC, Luciano Elias Bruxel, representante do Fórum Municipal de Entidades e Carlos Simões, representante do Núcleo de Políticas Sociais de Porto Alegre.

> Após, ocorreram oficinas temáticas com o objetivo de produzir propostas de melhorias aos abrigos, e trabalharam os seguintes assuntos: 1. Ato infracional, drogas e abrigamento, com o Juiz Breno Beutler Jr, a Promotora de Justiça Noara Bernardy Lisboa e a assistente social Cláudia Gasperin;

2. Reordenamento de abrigos: as diferentes experiências, com a Promotora de Justiça Josiani Superti Brasil Camejo e a assistente social Sílvia Tejedas; 3. Sistema de Justiça e abrigamento: controle judicial, papel do MP, com o Juiz José Antônio Daltoé Cezar, a Promotora Flávia Raphael Mallmann e a assistente social Cláudia Moreira da Luz; 4. Sociedade civil e abrigamento: formas de participação da sociedade civil, apadrinhamento afetivo, conveniamento, com as assistentes sociais Silvana Dóris Perin e Maria Bernadette de Moraes Medeiros; e 5. Papel dos Conselhos de Direitos e Tutelares, com a Promotora Liliane Dreyer da Silva Pastoriz e a assistente social Fátima Rosane Silva de Souza.

Ao final, foi apresentada a sistematização das propostas produzidas nas oficinas.

O seminário teve como objetivo a divulgação dos dados coletados e sistematizados pelo Ministério Público. Também almejou encontrar alternativas de solução para os problemas identificados. O público foi formado por operadores do direito, órgãos de controle social, conselheiros tutelares e órgãos executores da medida de abrigo.



> **PASSO FUNDO DISCUTIRÁ VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS** – No dia 05/10, ocorreu em Passo Fundo, no Centro de Eventos do Colégio Notre Dame, o 4º Seminário Um Olhar de Paz sobre a Violência e o 1º Seminário Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.

Os eventos são voltados especialmente aos pais, professores de escolas públicas, estaduais, municipais e particulares, conselheiros tutelares, policiais civis e militares, assistentes sociais, psicólogos, estudantes e demais profissionais interessados na área da criança e do adolescente.

> A promoção dos seminários é do Fórum Permanente por uma Cultura de Paz no Ambiente Escolar e Familiar em Passo Fundo, Centro de Estudos e Proteção à Infância e Adolescência e Conselho Municipal de Educação. A realização é da 2ª Promotoria de Justiça Especializada da Infância e Juventude de Passo Fundo, Sociedade de Auxílio à Maternidade e à Infância, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e diversos órgãos governamentais e não-governamentais.

> A programação contou com a presença do psicólogo e consultor da Childhood - WCF Brasil/Suécia, Elder Cerqueira Santos, o qual discursou sobre o tema *"Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes: Estratégias de Combate"*. Pela parte da tarde, o Centro de Estudos e

Proteção à Infância e Adolescência e Conselho Municipal de Educação abordou o tema "Olhando a Violência em Passo Fundo".

> Conforme a Promotora de Justiça Local, Ana Cristina Ferrareze Cirne, o Fórum Permanente *Por Uma Cultura de Paz no Ambiente Escolar e Familiar em Passo Fundo*, teve origem no 1º seminário Um Olhar de Paz sobre a Violência, no ano de 2004. "O seminário será o ápice de um trabalho realizado durante todo o ano em escolas particulares e públicas estaduais e municipais de Passo Fundo", informou.



Promotora Ana



Mandados foram cumpridos

> **ACUSADOS DE EXPLORAR ADOLESCENTES SÃO PRESOS** - Seis exploradores de adolescentes detidos em uma ação que contou com apoio da Especializada Criminal de Porto Alegre foram ouvidos no Ministério Público de Cruz Alta. Quatro suspeitos foram surpreendidos no município situado na região Noroeste, e dois, em outras duas cidades do Estado. Foram cumpridos seis mandados de prisão temporária e sete de busca e apreensão.

> Os pedidos foram formulados à Justiça local pelo promotor de Justiça André de Azevedo Coelho com base em procedimento investigatório criminal instaurado pela Promotoria da Infância e Juventude de Cruz Alta (que apurou a prática do delito de exploração sexual de adolescentes). As prisões temporárias foram deferidas pelo Judiciário, que também decidiu decretar segredo de justiça do procedimento por serem as vítimas adolescentes.



Promotor de Justiça  
André Coelho

> Os presos foram recolhidos à Penitenciária de Ijuí e as investigações prosseguem. Os promotores de Justiça Mauro Rockenbach e João Nunes, da Especializada Criminal da Capital, coordenaram o trabalho desenvolvido pelos agentes da Força-Tarefa do Ministério Público.

### > **PROMOTORES DA ÁREA DA INFÂNCIA PARTICIPAM DE SEMINÁRIO SOBRE EDUCAÇÃO EM BRASÍLIA**

- Os Promotores de Justiça Synara Jacques Buttelli, da Promotoria da Infância e Juventude de Porto Alegre, José Olavo Buenos dos Passos, de Pelotas e Ana Cristina Ferrareze Cirne, de Passo Fundo participaram, entre os dias 12 e 14 de setembro, em Brasília, do Seminário Nacional de Educação Compromisso do Ministério Público, realizado pelo Ministério da Educação por meio da Secretaria Executiva Adjunta.

> O objetivo do Seminário foi apresentar e discutir com os representantes do Ministério Público as metas instituídas no Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE. O Ministério da Educação pretende incentivar um controle social participativo, mediante uma ampla mobilização dos poderes constituídos para a qualificação do controle social nos Estados, por meio de um conjunto de ações articuladas entre os Estados e a União.

> Durante o Evento, foi firmado um acordo de cooperação técnica entre o MEC, o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG e o Fórum Nacional de Coordenadores de Centros de Apoio da Infância e Juventude dos Ministérios Públicos dos Estados e do Distrito Federal – FONCAIJ, objetivando a cooperação técnica e operacional para a implementação do FUNDEB e do PDE.





Daniela falou aos novos conselheiros

### > **MINISTÉRIO PÚBLICO DE VIAMÃO PARTICIPA DA CAPACITAÇÃO DE NOVOS CONSELHEIROS TUTELARES**

- Com a finalidade de obter orientações sobre temas relacionados ao exercício da função e da proteção de crianças e adolescentes, os conselheiros tutelares recém empossados e suplentes de Viamão participaram, dia 1º de outubro, de reunião convocada pelo Ministério Público, em parceria com o COVIDICA (Conselho

Viamonense dos Direitos das Crianças e Adolescentes). A iniciativa partiu do fato de que os novos Conselheiros Tutelares tomaram posse sem que antes fossem submetidos à necessária capacitação, que deveria ter sido previamente promovida pelo Município.

> O encontro permitiu, ainda, que os novos conselheiros tutelares dirimissem suas dúvidas, bem como para que fossem abordados diversos assuntos, tais como medidas a serem adotadas pelo Conselho Tutelar para proteção de crianças e adolescentes em situação de risco, com ênfase nos temas do abrigo; da colocação em família; do enfrentamento à drogadição; da infrequência escolar e do atendimento de demandas que envolvem a garantia ao direito à saúde.

> Após a explanação da Promotora de Justiça Daniela Lucca da Silva Dallazen e das respostas às indagações formuladas pelos novos conselheiros, foram fornecidos materiais, como polígrafos e modelos de peças que serão utilizados no exercício do cargo.

> **CONSELHOS TUTELARES EM MAIS QUATRO MUNICÍPIOS** - Até o final do ano, mais quatro municípios gaúchos contarão com Conselhos Tutelares, graças ao trabalho do Ministério Público. São eles: Água Santa, Charrua, Santa Cecília do Sul e Vila Lângaro. Todos assinaram termos de ajustamento com a Promotoria de Justiça de Tapejara.

O promotor de Justiça Márcio Schenato lembra que a instalação dos Conselhos Tutelares é prevista desde 1990, quando entrou em vigência o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Para ele, a implantação dos Conselhos Tutelares através de TAC economizou tempo. *"Nós resolvemos através de um acordo uma questão que talvez levaria anos se uma ação civil pública fosse judicializada"*, disse o Promotor de Justiça.



Promotor Schenato



> **REDUÇÃO DA IDADE PENAL É REPUDIADA** – O Coordenador do Centro de Apoio da Infância e da Juventude e integrante do Fórum Nacional de Coordenadores de Centros de Apoio da Infância e da Juventude dos Ministérios Públicos dos Estados e Distrito Federal - FONCAIJ -, Miguel Granato Velasquez, esteve no Senado Federal contestando proposta de redução da maioria penal.

> *"A proposta de redução da idade penal inflaria o sistema penitenciário que já não comporta o número de detentos condenados, além dos que se encontram presos provisoriamente, como também brutalizaria precocemente nossos jovens que, quer queiram ou não, possuem perfil diferenciado dos adultos"*. Este é o principal argumento apresentado na **Moção de Repúdio à proposta de redução da maioria penal entregue ao Senado Federal**, pelo Fórum Nacional de Coordenadores de Centros de Apoio da Infância e Juventude dos Ministérios Públicos dos Estados e do Distrito Federal – FONCAIJ.

> Para Miguel Velasquez, a expectativa é de que o Senado Federal *"seja sensível ao examinar essa delicada matéria e reconheça que a proposta de redução da idade penal não é a solução e pode, inclusive, agravar os índices de violência no Brasil"*.

> Na moção onde o FONCAIJ deixa claro que a redução da idade penal *"em nada contribuiria para diminuir a criminalidade violenta que assola o País"*, é considerado vários fatores além da superlotação do sistema prisional brasileiro. É observado, por exemplo, que existem 390 mil mandados de prisão a serem cumpridos no País; que os índices de reincidência dos adultos no sistema prisional são superiores a 70% e, em média, no socioeducativo, são de 25%.

> Foi destacado, também, que a realidade prisional vincula o apenado a determinadas facções criminosas; que o ECA ainda não está implementado na sua integridade; que nas estatísticas policiais os percentuais de atos infracionais graves não ultrapassam 3% da totalidade dos crimes cometidos, e que os adolescentes são mais vítimas de violência do que agressores, conforme dados do Sistema Único de Segurança Pública.

> A deliberação de entregar a moção ao Senado Federal ocorreu no IX Encontro do Fórum Nacional de Coordenadores dos CAO's da Infância, realizado no Rio de Janeiro.

#### > **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO VEM AO MINISTÉRIO PÚBLICO DISCUTIR ENSINO**

- A Subprocuradora-Geral para Assuntos Jurídicos, Isabel Dias Almeida recebeu, dia 04/09 do ano em curso, a Secretária Estadual da Educação, Mariza Abreu, a qual expôs, na presença do Coordenador do CAO da Infância e Juventude, Miguel Velasquez, as medidas que pretende aplicar no Ensino Estadual.



> Mariza fez um breve diagnóstico do quadro do ensino para os membros do Ministério Público, explicando que,

atualmente, existem mais de um milhão e 300 mil alunos na rede. Sessenta e oito mil professores são efetivos e onze mil contratados temporariamente. De acordo com a Secretária, há, dentro do ensino, uma má distribuição de professores. A relação é de 16 alunos por professor, considerada baixa, e o grande problema é que sobram funcionários em municípios pequenos e faltam em municípios maiores. Uma das propostas da Secretaria de Educação é implantar a “enturmação”, aumentando a relação de alunos por professor nas salas.

>Entre outras medidas, a Secretária quer redefinir o quadro efetivo, saber quantos professores são necessários ainda na rede de ensino e fazer provas específicas na área curricular para os futuros concursos do Magistério Estadual. O edital para o próximo concurso deverá ser aberto no mês de julho de 2008.

>Participaram da reunião os Promotores de Justiça Clovis Braga Bonetti, Luís Alberto Bortolacci Geyer, Ana Cristina Cusin Petrucci e Daniela Santos Varianni e a Assessora Jurídica da Secretaria da Educação, Sandra Queirós.



> **TRABALHO INANTIL ATINGE 11% NO RIO GRANDE DO SUL** - O Brasil é o terceiro país da América Latina que mais explora o trabalho infantil. A estimativa é que 8 milhões de crianças e adolescentes menores de 16 anos estejam envolvidos com algum tipo de atividade profissional. No Rio Grande do Sul, 11% dos meninos e meninas com idades entre 5 e 14 anos trabalham. 'Em 1996, o percentual de trabalhadores nessa faixa etária atingia 25%. A situação melhorou, mas ainda não é a ideal', revelou a socióloga Eridan Magalhães, do Núcleo de Apoio aos Projetos Especiais da Delegacia Regional do Trabalho (DRT/RS). Os índices foram divulgados

durante o Seminário Crianças: Proteção Integral x Trabalho Infantil.

> De acordo com a socióloga, no Estado há uma cultura permissiva à prática do trabalho infantil, com maior incidência na agricultura familiar, na reciclagem de lixo e no comércio ambulante. Também há registro de jovens trabalhando na extração de acácia nas regiões de Butiá, Arroio dos Ratos, Montenegro e Triunfo. Na Serra, crianças labutam na cultura de ervas, especiarias e alho. Em Dois Irmãos, Igrejinha, Estância Velha e Erechim, existem informações de menores exercendo jornadas exaustivas nos ateliês caseiros de fabricação artesanal de calçados.

> Os levantamentos apresentados pela socióloga revelam ainda que, em Santo Antônio da Patrulha, o problema envolve a produção de balas e doces. Na Capital, existem crianças comercializando produtos nas sinaleiras e exercendo atividades ilícitas (tráfico de entorpecentes), se prostituindo, distribuindo panfletos e coletando resíduos sólidos para reciclagem.

> Há inclusive casos de crianças que foram atacadas por ratos onde vivem, já que as casas foram transformadas em depósitos clandestinos de lixo. Eridan comentou ainda que 4,2 mil crianças

porto-alegrenses já foram retiradas do mercado de trabalho em troca da inclusão dos pais no programa Bolsa-Família.

> Das 496 cidades gaúchas, apenas 138 possuem comissões municipais do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. Há pouco tempo eram 151 municípios, mas o número decresceu em decorrência da escassez de recursos para o custeio das jornadas socioeducativas em benefício de crianças e adolescentes que mais necessitam. Entre os locais que a população pode fazer denúncias de trabalho infantil está o Conselho Tutelar, que se encarregará de acionar o Ministério Público do Estado - órgão responsável pela adoção de providências necessárias para garantir o retorno dos menores à escola. (Fonte: Correio do Povo )

> **FÓRUM SOBRE CONSUMO DE ÁLCOOL POR JOVENS TEVE PARTICIPAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO** - O Procurador-Geral de Justiça, Mauro Henrique Renner, participou, dia 04/10, da abertura do III Fórum Internacional de Qualidade de Vida e Saúde – “Jovem e Álcool – Um Caminho Arriscado”, de iniciativa do Sindicato Médico do Rio Grande do Sul (Simers) e Associação Riograndense de Imprensa (ARI), e que contou com o apoio do Ministério Público.



Evento ocorreu no Auditório da PUC/RS

> O objetivo do Encontro foi colocar em discussão os danosos reflexos causados pelo consumo abusivo e precoce de álcool pela sociedade, em especial por crianças e adolescentes, motivando a prevenção e a conscientização acerca dos malefícios causados pelo álcool.

> Em seu discurso, Mauro Renner destacou que a Instituição tem se dedicado incansavelmente à causa e trabalhado no combate à cultura do uso de bebida alcoólica por crianças e adolescentes, *“até porque tais substâncias, além de afetar diretamente a saúde dos usuários, contribuem significativamente para o progressivo aumento da criminalidade”*, disse.

> Segundo o Procurador-Geral, *“a venda e o fornecimento de bebida alcoólica a crianças e adolescentes é crime, e tal fato não pode ser tratado com indiferença, à medida em que atinge diretamente à saúde de seres que, por incumbência legal, são merecedores de tratamento diferenciado e de prioridade absoluta”*.

> O Promotor de Justiça e Coordenador do CAO da Infância e Juventude, Miguel Granato Velasquez participou da mesa de abertura, juntamente com o Secretário da SSP, José Francisco Mallmann, do Presidente da ARI, além da jornalista Erci Thorma, e da Vice-Presidente do SIMERS, Maria Rita de Assis Brasil.

> Velasquez também foi painalista no Fórum do dia 05/10, o qual palestrou acerca do atual comportamento abusivo no que tange ao consumo de álcool na juventude. Em seu discurso, relatou ao público as ações que o Ministério Público vem executando para combater a venda de bebidas alcólicas a crianças e adolescentes. *“Através da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude, o Ministério Público assinou um Termo de Cooperação, que envolve a Polícia Civil e outras entidades, determinando que os estabelecimentos comerciais exijam a carteira de identidade a todos aqueles que forem comprar bebidas alcólicas”*, disse ele.

> O Promotor de Justiça frisou que *“o Fórum tem sido um marco importante nesse processo de conscientização”* e finalizou com expectativas positivas para o Brasil: *“Precisamos de bons financiamentos para que possamos atingir aquela maturidade que os outros países desenvolvidos já atingiram”*, referindo-se às Leis rigorosas que governam países como os Estados Unidos sobre o consumo de álcool.

> Participaram do Painel, ainda, representantes do Ministério da Saúde e da Prefeitura de Porto Alegre.

## ATUAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO:



> O Promotor de Justiça de Sarandi, **Dr. João Paulo Bittencourt Cardozo**, firmou Termo de Ajustamento de Conduta com Pessoa Jurídica de Direito Privado, a fim de que anúncios e fotografias de cunho sexual ou com pessoas nuas sugerindo a prática de atos sexuais não sejam veiculadas e/ou publicadas nos meios de comunicação local.



> O Promotor de Justiça do Município de Esteio, **Dr. André Baptista Caruso MacDonald**, ajuizou Ação Civil Pública em face do Município, a fim de que seja condenado a criar equipe multidisciplinar para acompanhar a execução das medidas socioeducativas em meio aberto.



> A Promotora de Justiça de Cachoeira do Sul, **Dra. Giani Pohlmann Saad**, ajuizou ação civil pública em face do Município, tendo por objetivo condená-lo à obrigação de fazer, consistente em promover obras e reparos necessários em Escola Municipal.



> A Promotora de Justiça de Passo Fundo, **Dra. Ana Cristina Ferrareze Cirne**, ajuizou ação civil pública, com pedido de antecipação de tutela, contra o Município e Fundação Educacional do Menor, tendo por objetivo determinar a imediata suspensão do programa de abrigo existente, e disponibilizar local adequado que atenda os preceitos do Estatuto da Criança e do Adolescente, com a imediata transferência das crianças.

## SUA OPINIÃO:



[III Fórum Internacional de Qualidade de Vida e Saúde – “Jovem e Álcool – Um Caminho Arriscado”](#) – Discurso do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Mauro Henrique Renner.

## LEGISLAÇÃO, DOCTRINA E MATERIAL DE CONSULTA:

- > [Lei 11.523/2007](#) – Institui a Semana Nacional de Prevenção da Violência na Primeira Infância.
- > [Projeto de Lei nº 293/2007](#) – Institui limites máximos de alunos por sala de aula nas escolas das redes de ensino público e privado no Estado do Rio Grande do Sul.
- > [O papel dos pais e os limites na educação dos filhos](#) – Artigo do Coordenador do CAO-IJ, Miguel Granato Velasquez.
- > [A Juventude e os Entorpecentes](#) – Artigo da Promotora de Justiça Flávia Raphael Mallmann.
- > [Pesquisa “Conhecendo a Realidade” dos Conselhos Municipais e Tutelares](#) - Perfil dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente e dos Conselhos Tutelares brasileiros, com levantamento das formas e condições de funcionamento, características da sua composição, perfil dos conselheiros, além da identificação dos principais problemas encontrados pelos conselhos nos seus municípios.

## JURISPRUDÊNCIA:

- > ECA. PORTARIA DISCIPLINADORA REQUERIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO. ESTABELECIMENTOS ESPECÍFICOS. NECESSIDADE DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL. O magistrado não pode simplesmente se negar a prestar jurisdição, indeferindo liminarmente pedido de expedição de Portaria disciplinadora prevista pelo ECA. Uma vez que o pedido contempla estabelecimentos específicos deverá ser instruído, ocasião em que poderá ser aferida a necessidade de expedição da Portaria no caso concreto. DERAM PROVIMENTO. UNÂNIME. (Apelação Cível Nº 70009122714, Sétima Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Luiz Felipe Brasil Santos, Julgado em 15/09/2004).
- > AGRAVO DE INSTRUMENTO. ECA. MEDICAMENTOS. BLOQUEIO DE VALORES DOS COFRES PÚBLICOS. CABIMENTO. A hodierna jurisprudência emanada desta Câmara firmou-se no sentido de admitir, em casos excepcionais, onde há o descumprimento de ordem judicial, o seqüestro de quantias nos cofres públicos, como meio de efetivo cumprimento das decisões judiciais. Os valores devem ser levantados pelo Secretário Municipal de Saúde, o qual deverá retirar o dinheiro e comprar os medicamentos, fornecendo-os à parte, com posterior prestação de contas nos autos. Entretanto o pedido de ampliação da determinação de bloqueio para toda vez que o Estado descumprir a decisão não merece acolhida, vez que a decisão seria condicionada, retirando o poder do juiz a quo de analisar o caso e de decidir. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. (Agravo de Instrumento Nº 70021586227, Oitava Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Claudir Fidelis Faccenda, Julgado em 04/10/2007).
- > APELAÇÃO CIVIL. ECA. ATO INFRACIONAL. FURTO. PRESCRIÇÃO. SÚMULA Nº 338 do STJ. APLICABILIDADE. Transcorrido período superior a um ano entre as datas do fato e do recebimento da representação, consoante o art. 109, VI, c/c o art. 115, ambos do Código Penal, assim como, em obediência à Súmula nº 338 do STJ, inarredável o reconhecimento da ocorrência da prescrição da pretensão socioeducativa do Estado, considerando-se que a medida sugerida pelo recorrente a ser aplicada ao jovem era a de prestação de serviços à comunidade.

Precedentes. Processo extinto. Apelação prejudicada. (Apelação Cível Nº 70021289608, Oitava Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: José Ataídes Siqueira Trindade, Julgado em 02/10/2007).

> ECA. ATO INFRACIONAL. REMISSÃO. A remissão pode ser concedida como forma de exclusão ou extinção do processo. Em ambos os casos, sua concessão constitui mera faculdade da autoridade competente, devendo ser consideradas as circunstâncias e conseqüências do evento, o contexto social, a personalidade do jovem e a intensidade do envolvimento do adolescente no ato infracional (art. 126, caput, Lei nº 8.069/90). Apelo desprovido. (Apelação Cível Nº 70021194907, Sétima Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Maria Berenice Dias, Julgado em 26/09/2007).

> ECA. ASSISTÊNCIA À SAÚDE. FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS. OBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA RESERVA DO POSSÍVEL. REPARTIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES ENTRE OS ENTES FEDERADOS. S LISTAS DE MEDICAMENTOS ELABORADAS PELO PODER PÚBLICO. O Poder Judiciário deve atentar ao princípio da reserva do possível. Diante da carência de recursos para atender a todos os pedidos concernentes aos direitos à vida e à saúde, devem ser estabelecidas prioridades, sob pena de ser relegado o atendimento dos casos de extrema necessidade e urgência, em prejuízo a outros pacientes. Observância aos critérios e repartições de competência no SUS. Indevido o fornecimento de medicação importada, cujo uso não é autorizado no Brasil. RECURSO PROVIDO. (Apelação Cível Nº 70020954947, Sétima Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Maria Berenice Dias, Julgado em 26/09/2007).

> ECA. DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR. INTEMPESTIVIDADE. Nos procedimentos afetos à Justiça da Infância e da Juventude o prazo para interposição do recurso de apelação é de dez dias. Inteligência do art. 198, II, do ECA. Apelo não conhecido. (Apelação Cível Nº 70021355714, Sétima Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Maria Berenice Dias, Julgado em 24/09/2007).

> REsp 891985 / RN RECURSO ESPECIAL 2006/0220188-8 Relator(a) Ministro CASTRO MEIRA (1125) Órgão Julgador T2 - SEGUNDA TURMA Data do Julgamento 06/09/2007 Data da Publicação/Fonte DJ 19.09.2007 p. 255 Ementa ADMINISTRATIVO. ECA. INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA. MULTA. PRAZO PRESCRICIONAL.

1. Não há de se falar em ofensa ao art. 535 do CPC quando a questão jurídica relativa aos dispositivos tidos por violados – argüidos nos embargos de declaração – tiver sido objeto de análise pela Corte de origem, o que configura prequestionamento implícito.

2. O prazo prescricional para a cobrança de multa por infração administrativa tipificada no ECA é de cinco anos.

3. Recurso especial provido. Acórdão Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Ministros da Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça, por unanimidade, dar provimento ao recurso nos termos do voto do Sr. Ministro Relator. Os Srs. Ministros Humberto Martins, Herman Benjamin e Eliana Calmon votaram com o Sr. Ministro Relator. Ausente, justificadamente, o Sr. Ministro João Otávio de Noronha.

> REsp 659566 / RS RECURSO ESPECIAL 2004/0066122-2 Relator(a) Ministro CASTRO MEIRA (1125) Órgão Julgador T2 - SEGUNDA TURMA Data do Julgamento 28/08/2007 Data da Publicação/Fonte DJ 11.09.2007 p. 207 Ementa PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. MENOR CARENTE. TRATAMENTO MÉDICO. AÇÃO ORDINÁRIA. MINISTÉRIO PÚBLICO. LEGITIMIDADE.

1. O Ministério Público tem legitimidade para propor ação ordinária com o objetivo de tutelar os direitos individuais indisponíveis de menor, mesmo quando a ação vise à tutela de pessoa individualmente considerada. Inteligência dos art. 127 da Constituição Federal c/c arts. 11, 201, inciso VIII, e 208, incisos VI e VII, do ECA. Precedentes.

2. Recurso especial provido.

---

[CLIQUE AQUI](#) para acessar as edições anteriores do Circular Informativo